

## DECRETO N° 1146 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** - Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01-Legislativo  
2.001-Manutenção das atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**Art.2°** - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7°, I da Lei 603 de 29-12-2009.

01-Legislativo  
2.001-Manutenção das atividades do Poder Legislativo  
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

**Art.3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dois dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-12-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Mun. Administração